



A. Estado, Poderes e Sociedade

B. Estruturas Produtivas, Trabalho e Profissões

C. Educação e Desenvolvimento

D. Território, Ambiente e Dinâmicas Regionais e Locais

E. Cultura, Comunicação e Transformação dos Saberes

F. Família, Género e Afectos

G. Teorias, Modelos e Metodologias

Sessões Plenárias

OS INQUÉRITOS DE VITIMAÇÃO DO GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Maria Rosa Crucho de Almeida e Ana Paula Alão

Os Inquéritos de Vitimação

O Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ) tem vindo a realizar inquéritos sobre a vitimação criminal, cobrindo unidades geográficas progressivamente mais amplas. O primeiro inquérito, referente a 1988, restringiu-se à população residente na área metropolitana de Lisboa; o segundo, relativo a 1992, abrangeu o território continental; o último, reportado a 1994, foi empreendido à escala nacional.

Os primeiros inquéritos de vitimação surgiram nos Estados Unidos, na década de sessenta, sendo o seu desenvolvimento estimulado pela questão problemática da medição da criminalidade. Os “crime surveys”, como foram designados, tinham como principal objectivo melhorar o conhecimento sobre a criminalidade — melhor dizendo, sobre a ocorrência de certos crimes. Reconhecia-se geralmente que as estatísticas criminais sofriam de profundas deficiências como indicadores da criminalidade real, uma vez que continham dentro de si diversos processos de selecção. Desde logo, a selecção operada pelos particulares, que escolhem levar ao conhecimento das autoridades uma parte apenas dos crimes que os atingiram. Diferentemente, os dados recolhidos pelos inquéritos de vitimação partem das informações prestadas pelas vítimas, quer estas tenham ou não denunciado os factos à polícia.

Com o passar do tempo, foi-se esbatendo algum do optimismo inicial despertado pelos inquéritos de vitimação. Ao mesmo tempo que estes se vulgarizavam como instrumentos de pesquisa, iam-se também desenvolvendo em seu redor reflexões metodológicas ou epistemológicas. Tomou-se consciência de que aquilo que os inquéritos obtêm não são, em rigor, dados sobre os crimes sofridos pelas vítimas, mas dados sobre o que as vítimas representaram como crimes. A este inevitável coeficiente de subjectividade acrescem factores de erro, em particular resultantes de distorções da memória, quer quanto aos factos em si, quer quanto à sua localização dentro das balizas temporais estabelecidas pelos inquéritos. Em suma, parece prevalecer hoje um estado de espírito que uma autora francesa, Renée Zauberman, sintetizou deste modo: “... o crime, menos ainda que outros fenómenos sociais, não é objectivável fora de diversos sistemas de interpretação, e não há instrumento que permita captá-lo fora desses sistemas”.^[1]

Uma vertente dos inquéritos que tem vindo a crescer em importância é o conhecimento das reacções das vítimas e das suas relações com o sistema de justiça criminal. Bem se justifica a atenção dada a estas perspectivas, já que as vítimas são o meio principal de que o sistema de justiça depende para aceder à realidade criminal.

Os crimes abrangidos pelos inquéritos de vitimação consistem principalmente em variações sobre o tema do furto, embora abranjam também outros factos, nomeadamente a violência contra pessoas. Todos estes crimes suscitam imagens da criminalidade que estão bem ancoradas na experiência comum e na memória colectiva das populações. Por conseguinte, existe o risco de que a vulgarização dos inquéritos de vitimação favoreça uma visão redutora da criminalidade. Uma visão em que os crimes inquiridos sejam encarados como a verdadeira criminalidade, relegando para segundo plano as infracções em que não existam vítimas individualizadas, por lesarem interesses predominantemente colectivos. Portanto, é uma exigência de rigor deixar claro que os inquéritos de vitimação apenas podem falar dos crimes inquiridos, mas não da criminalidade em geral.

O Inquérito de Vitimação do GEPMJ de 1994

As vitimações

Este inquérito foi realizado a partir de uma amostra de 13.500 unidades de alojamento. Em cada uma delas foi inquirido apenas um indivíduo identificado aleatoriamente, de entre os membros do agregado com dezasseis ou mais anos. A unidade de medida mais frequentemente utilizada na análise dos dados do inquérito foi a taxa de prevalência, a qual designa a proporção de indivíduos que foram vítimas, pelo menos uma vez, de um dos crimes inquiridos, durante o período de referência fixado, que foi de um ano. O **quadro 1** mostra a taxa de prevalência, por crime.

Quadro 1 — Prevalência dos crimes inquiridos

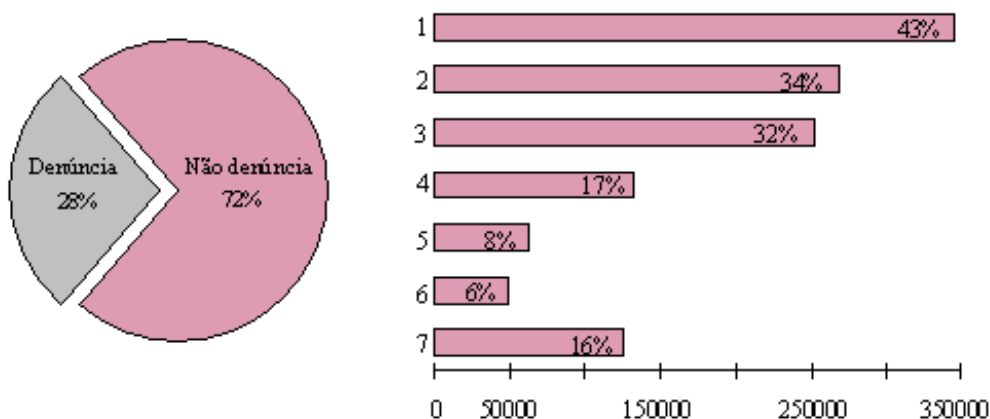
	Taxa de prevalência
	%
Furtos por carteiristas	1,7
Furtos por esticção/roubos	1,3
Outros furtos de bens pessoais	1,2
Injúrias	2,6
Ameaças/ofensas corporais	1,8
Ofensas sexuais a mulheres	0,1**
Furtos de veículos	0,7
Furtos em veículos	4,1
Furtos em habitações c/ acesso lícito	0,7
Assaltos a habitações	2,4
Furtos no exterior das habitações	2,3
Vandalismo	2,8

** Proporção amostral inferior a 0.2%, denotando falta de fiabilidade do resultado

Um dos tópicos para a análise dos dados do inquérito foi a vitimação com violência, que se fez equivaler à agregação dos crimes de ofensas corporais, ofensas sexuais a mulheres, furtos por esticção e roubos. Para estes crimes agregados foi encontrada uma taxa de prevalência de 2.2%. Na globalidade dos crimes apurados, a vitimação com violência representou 16%. Verificou-se também que a maior parte (71%) dos crimes que envolvem violência foi praticada sem utilização ou exibição de armas; e que um terço produziu ferimentos nas vítimas.

Uma conclusão perturbadora do inquérito foi a de que, em regra, as vítimas não denunciaram às autoridades senão uma fracção menor dos crimes sofridos. O **gráfico 1** mostra as percentagens de denúncia e não denúncia correspondentes ao total das vitimações, bem como os motivos mais vezes citados pelas vítimas para explicar a sua opção por não denunciar.

Gráfico 1 — Vitimações globais: denúncia e razões da não denúncia



1 — A polícia não poderia fazer nada

2 — A polícia não se iria interessar

5 — Não quis dar publicidade ao caso

6 — Teve medo de represálias

3 — Incidente não teve importância

7 — Outras razões

4 — Participar obriga a maçadas/despesas

Como se vê, a representação das autoridades foi vincadamente negativa, quer quanto à sua capacidade, quer quanto ao seu interesse. Provavelmente, esta percepção corresponde a modos de pensar e de sentir sedimentados, enraizados na história, e reveladores de um grande distanciamento entre os cidadãos e a administração.

Quaisquer que sejam as interpretações possíveis deste facto, a constatação de que mais de sete em cada dez vítimas não participaram os crimes é um dado empírico de grande relevância para a análise do funcionamento do sistema de justiça criminal. Quando os casos que não chegam a entrar no sistema representam o corpo principal, a substância, em vez de serem apenas uma margem, é de recear que resultem enfraquecidas algumas das dimensões positivas que lhe são atribuídas.

Da administração da justiça criminal espera-se que consiga reprovocar os crimes, pacificar os sentimentos de injustiça das vítimas, restaurar a sensação de segurança comunitária e prevenir a reincidência. Para dar efectividade a estes objectivos, é de presumir que seja necessário alimentar o sistema de justiça com uma proporção razoável da criminalidade ocorrida, de modo a atribuir-lhe credibilidade.

As atitudes dos inquiridos

Os problemas sociais

O inquirido de vitimação incluiu duas vertentes: as vitimações e respectivas circunstâncias e as atitudes dos inquiridos relativamente a questões sobre criminalidade e a administração da justiça criminal. Pretendeu-se conhecer a opinião dos inquiridos sobre os problemas sociais mais graves do país. Da lista de problemas apresentados no questionário — desemprego, inflação, criminalidade, droga, deficiente assistência na doença, falta de casas de habitação — a droga surgiu em primeiro lugar.

Quadro 2 — Problemas sociais segundo a gravidade

	Mais grave %	Primeiro ou segundo mais grave %	Menos grave %
Droga	42	65	5
Desemprego	28	46	5
Criminalidade	12	42	7
Deficiente assistência na doença	6	15	19
Inflação	6	17	21
Falta de casas de habitação	6	13	43

A criminalidade ocupou, a nível nacional, a terceira posição e atingiu valores mais elevados no concelho de Lisboa e respectiva área metropolitana. Na área metropolitana do Porto, a criminalidade foi considerada mais grave do que ou tão grave como a falta de casas de habitação e a deficiente assistência na doença. No concelho do Porto a criminalidade ocupou o último lugar na hierarquia. Os problemas considerados menos graves, para a generalidade da população, (deficiente assistência na doença, inflação e falta de casas de habitação), foram os mais nomeados no grupo dos idosos. A droga foi percebida como o problema mais grave nas camadas da população menos escolarizadas, mas, à medida que o número de anos no sistema escolar aumentava, a valorização apresentada por esta problemática foi diminuindo. Ou seja, quanto maior o nível de instrução, maior foi também a preocupação pelo desemprego. O mesmo se verifica em relação à criminalidade.

O facto de se ter sido vítima no âmbito do inquirido surgiu como um factor de empolamento da criminalidade e do desemprego. Algumas categorias sociais atingiram valores de vitimação acima da média geral de 20%, encontrada na população activa. Foi o caso das categorias superior e média. Estas categorias apresentaram um maior número de vitimações e, talvez por isso, representaram a criminalidade enquanto problema social como mais grave que as restantes.

A criminalização do consumo de drogas leves

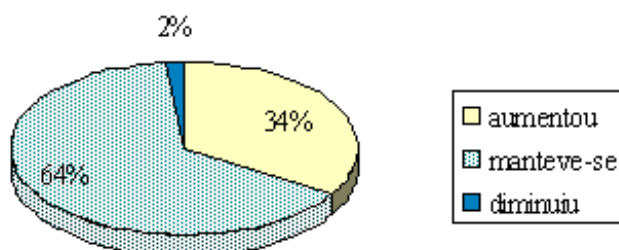
O consumo de drogas ilegais e a toxicod dependência são fenómenos essencialmente urbanos, e é neste meio que é possível detectar as atitudes mais permissivas a respeito do consumo de drogas leves. A posse de drogas leves, para consumo próprio, foi considerada por 71% dos inquiridos como devendo ser crime, enquanto 27% se pronunciaram pela despenalização. A despenalização foi escolhida, preferencialmente, por indivíduos do sexo masculino, por jovens, por indivíduos com um nível de instrução elevado e pela categoria sócio profissional de maior *status*.

Quando se faz o cruzamento com a variável vítima no inquérito, é possível detectar-se uma tendência nítida a favor da despenalização, por parte das vítimas. Talvez subsista nestas a percepção de que, nesta hipótese, os indivíduos dependentes porventura recorressem menos a meios ilegais para obter o dinheiro necessário à aquisição de drogas.

A evolução da criminalidade

Relativamente à evolução da criminalidade, 64% dos inquiridos representaram-na como estável nas suas zonas de residência, no último ano, enquanto que para 34% aumentara e, para apenas 2%, diminuiria.

Gráfico 2 — Avaliação da evolução da criminalidade



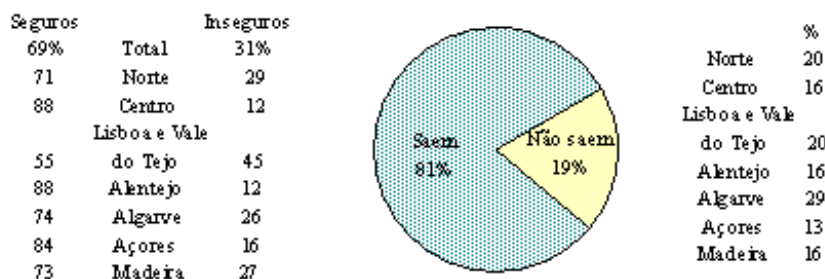
Verificaram-se apreciáveis variações regionais que são explicáveis, em parte, pelo peso dos centros urbanos de Lisboa e do Porto, onde mais de 60% dos inquiridos supuseram ter havido um aumento da criminalidade durante o ano de 1994.

À medida que a densidade populacional, a partir dos dois grandes pólos urbanos do litoral, foi diminuindo, a percentagem de indivíduos que consideraram que houve um aumento da criminalidade diminuiu também. Donde, as grandes cidades foram percebidas como perigosas, como locais onde a violência podia surgir, a cada momento, onde as solidariedades antigas desapareceram ou estavam em vias de desaparecer e onde a insegurança fazia parte do quotidiano.

O facto de se ter sido vitimado em 1994 fez disparar as representações sobre o aumento da criminalidade e aproximá-las da opinião dos inquiridos que viviam nos concelhos de Lisboa e Porto. O lugar onde se vive é percebido, habitualmente, como mais seguro que as restantes zonas. Quando se perguntou aos inquiridos como se sentiam ao caminhar, a pé, sozinhos, à noite, na vizinhança, houve ainda assim 31% que disseram sentir-se inseguros, contra 69% que se declararam seguros.

As disparidades entre as diferentes regiões do país estão bem patentes no gráfico seguinte.

Gráfico 3 — Sentimentos de segurança à noite segundo as áreas de residência



As regiões onde menos se saía à noite foram o Algarve, o Norte e Lisboa e Vale do Tejo. Mas onde

se registou a maior insegurança foi precisamente na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Como seria de esperar, nos grandes centros urbanos a insegurança foi maior, e neles se concentrou o maior número de inquiridos que não costumava sair à noite.

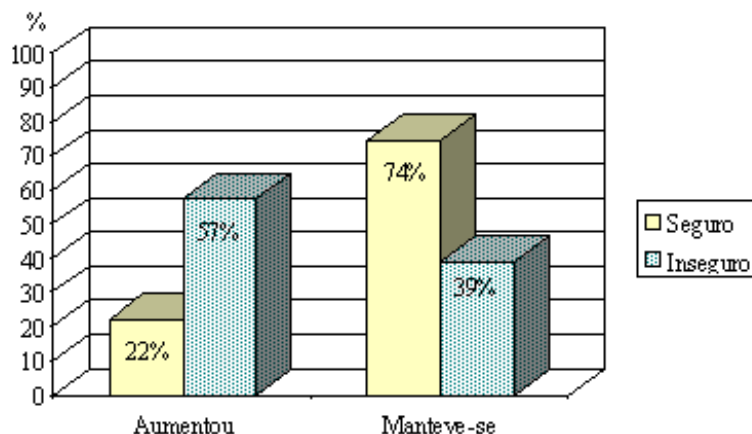
Os sentimentos de insegurança seguiram a mesma orientação que a evolução da criminalidade: os inquiridos que não sofreram qualquer vitimação durante o período em causa sentiram-se mais seguros no seu bairro, à noite, tal como avaliaram a criminalidade como mais estável que os restantes inquiridos.

Foi neste grupo dos indivíduos que não foram vítimas que se encontrou o maior número daqueles que não saíam à noite. Esta situação poderá justificar o menor número de vitimações sofridas, face à reduzida exposição ao risco.

Os mais inseguros, para além das mulheres, foram os jovens e os indivíduos com um nível de instrução superior, precisamente os dois grupos que mais saíam à noite. Trata-se, portanto, de grupos de inquiridos que não adoptavam comportamentos securitários, como, por exemplo, sair menos, em especial, à noite. O sentimento de insegurança experimentado não funcionou como inibidor da exposição ao risco, nem provocou alterações no seu comportamento quotidiano.

A percepção que os inquiridos tiveram da evolução da criminalidade influenciou os sentimentos de insegurança de cada um. Assim, não é de estranhar que os indivíduos menos seguros tivessem uma visão pouco optimista da evolução da criminalidade e considerassem que esta aumentara mais, do que os indivíduos com maiores índices de segurança. A relação inverteu-se quando os inquiridos intuíram que a criminalidade se tinha mantido — apenas 39% se sentiam inseguros contra 74% seguros.

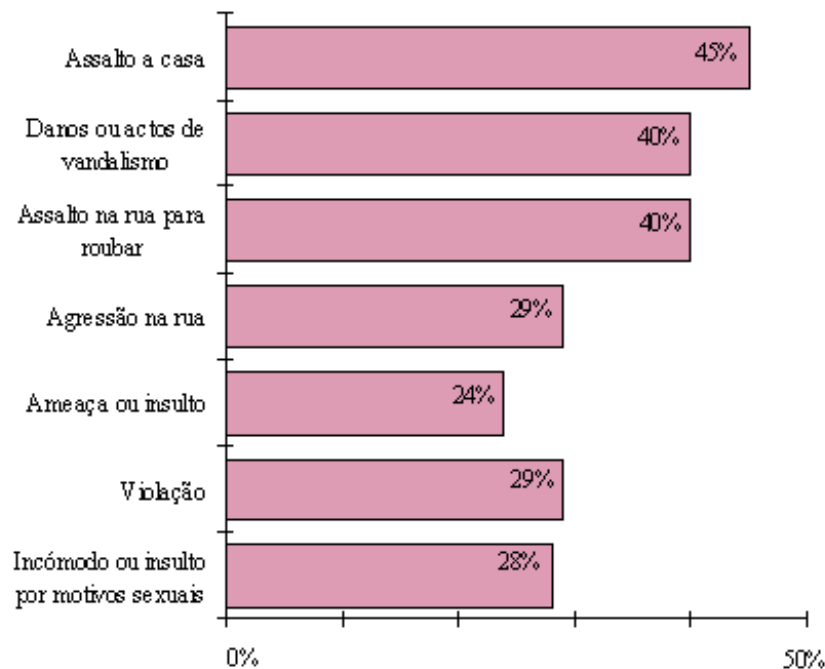
Gráfico 4 — Criminalidade na área de residência segundo os sentimentos de segurança



A representação do risco de vitimação

A representação da criminalidade como risco pessoal, durante o ano de 1995, foi outra das questões colocadas. Foram apresentados, aos inquiridos, alguns crimes (assalto a residência, assalto na rua para roubar, danos ou actos de vandalismo, agressão na rua, ameaça ou insulto e, para as mulheres, também violação e incómodo ou insulto por motivos sexuais) e perguntou-se-lhes que grau de risco atribuíam à possibilidade de virem a ser vítimas de um deles durante o ano de 1995: 36% disseram-se muito preocupados ou preocupados com essa eventualidade, 45% pouco e 20% nada preocupados.

Gráfico 5 — Preocupação pela possibilidade de vitimação



Os inquiridos dos concelhos de Lisboa e Porto, em especial deste último, exprimiram maior receio de serem vitimados do que os do resto do país.

Os inquiridos do género feminino, os idosos e os que tinham um nível de instrução superior demonstraram maiores receios de vitimação. Qualquer que fosse o nível de instrução, os inquiridos temeram sobretudo os assaltos a casas. No entanto, apenas os indivíduos com curso superior ultrapassaram um nível de preocupação de 50%.

Em síntese, conclui-se que as representações subjectivas dos inquiridos sobre os riscos de lhes acontecerem certos crimes durante o ano de 1995 ultrapassaram em muito a avaliação objectiva desses riscos, tal como resulta dos dados do inquérito. Exemplificando, 45% do total dos inquiridos mostrou-se preocupado com a probabilidade de as suas habitações serem assaltadas. No entanto, o risco objectivo deste crime no conjunto do território nacional não foi além da taxa de 2,4%. Donde, o sentimento de apreensão excedeu em muito a dimensão real do problema.

Referências Bibliográficas

- Fattah, A. "La victimologie: entre les critiques épistémologiques et les attaques idéologiques", *Déviance et Société*, 1981, vol. 5, nº 1, pp. 71 e ss.
- Fattah, A. "Les enquêtes de victimisation: leur contribution et leurs limites", *Déviance et Société*, 1981, vol. 6, nº 4, pp. 423 e ss.
- Fernandes, J.L. "Topografia urbana do medo: 'os espaços perigosos'", *Revis-ta do Ministério Público*, ano 15, 1994, nº 56.
- Gen, H. "Multiple victimization", em Maguire, M., Pointing J. (Eds), *Victims of Crime. A New Deal*, Open University Press, Philadelphia, 1988.
- Kaiser, G. "Victim — related research at the Max Planck Institute. Points of departure, issues and problems", em Kaiser, G.; Kury, H; AAlbrecht, H. J., *Victims and Criminal Justice*, Freiburg, 1991, vol 50, pp. 4 e ss.
- Lemaitre, A. "Recherches sur l'insécurité urbaine et sa prévention", *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique*, 1989, nº 2.
- Young, R. "Risk of crime and fear of crime: a realistic critique of survey — based assumptions", em Maguire, M., Pointing J. (Eds), *Victims of Crime. A New Deal*, Open University Press, Philadelphia, 1988.
- Zauberman, R., "Grandes enquêtes en recherche pénale et difficultés de réalisation: réflexions complémentaires à propos des enquêtes de victimisation", *Déviance et Société*, 1982, vol 6, nº 3, pp. 281 e ss.
- Zauberman, R., "Et pour finir, un grain de sel...", *Déviance et Société*, 1992, vol. 16, nº 1, pp. 81 e ss.

[1]

"Et pour finir, un grain de sel ..." *Déviance et Société*, 1992, n.º 1, p 83.